



**TJPR**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO  
EXECUTIVO DO  
PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO  
RESULTADOS DE 2023**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Cúpula Diretiva – Biênio 2023-2024**

Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen – *Presidente*  
Desa. Joeci Machado Camargo – *1ª Vice-Presidente*  
Des. Fernando Antônio Prazeres - *2º Vice-Presidente*  
Des. Hamilton Mussi Corrêa - *Corregedor-Geral*  
Des. Roberto Antônio Massaro – *Corregedor da Justiça*

**Comitê de Gestão Estratégica**

Desembargador Eduardo Casagrande Sarrão  
*Supervisor do Planejamento Estratégico*  
Dr. Carlos Eduardo Faísca Nahas  
*Magistrado de 1º Grau de Jurisdição*  
Dra. Débora Cassiano Redmond  
*Representante da Amapar*  
José Luiz Faria de Macedo Filho  
*Secretário-Geral do Tribunal de Justiça*  
Vinícius Rodrigues Lopes  
*Secretário de Planejamento*  
Daieniffer Cherini Lopes  
*Representante do Sindijus/PR*  
Rennan Gustavo Ziemer da Costa  
*Secretário do Comitê*  
Flávia Verusca Buturi Monarin Matos  
*Coordenadora de Estratégia e Orçamento*  
Samuel de Lima Junior  
*Chefe da Divisão de Gestão Estratégica*

# Sumário

1. Introdução .....	5
1.1 Alterações e revisões do planejamento em 2023 .....	5
2. Monitoramento e constatações.....	6
2.1. Correção de divergências de parametrização estatística entre TJPR e CNJ e implantação da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud.....	6
2.2. Desdobramento da estratégia – Planos de Gestão Setoriais (Decreto Judiciário nº 476/2023).....	8
3. Resultados dos Indicadores do Planejamento Estratégico para o ano de 2023 .....	8
3.1. Indicadores em nível de excelência .....	9
3.2. Indicadores em nível satisfatório .....	10
3.3. Indicadores em nível em desenvolvimento .....	10
3.4. Indicadores em nível a aprimorar .....	12
3.5. Indicadores não mensurados, nulos ou sem meta.....	13
4. Resultados dos Objetivos Estratégicos .....	14
5. Resultado final do Planejamento Estratégico para o ano de 2023 ...	18
6. Relatório analítico dos indicadores estratégicos .....	18
7. Informações adicionais.....	24

# **RELATÓRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

## **RESULTADOS DE 2023**

## 1. Introdução

Neste terceiro ano do ciclo estratégico foram obtidos significativos avanços no monitoramento dos indicadores, possibilitando um acompanhamento mais próximo da Divisão de Gestão Estratégica do antigo Departamento de Planejamento, agora Secretaria de Planejamento, com as unidades responsáveis pelos indicadores.

Embora as ações para promover a melhoria do desempenho dos indicadores durante o ano de 2023 tenham sido implementadas pelas antigas unidades, para o ano de 2024 foi realizada a atualização das atuais responsáveis em decorrência da reestruturação administrativa promovida pelo Decreto Judiciário nº 14/2024. Assim, o monitoramento do Planejamento Estratégico passou a ser de responsabilidade da Divisão de Gestão Estratégica da Coordenadoria de Estratégia e Orçamento da Secretaria de Planejamento.

### 1.1 Alterações e revisões do planejamento em 2023

O Comitê de Gestão Estratégica deliberou por alterações pontuais em alguns indicadores no decorrer do ano de 2024, destacando-se as seguintes:

- a) Exclusão do cenário 1 (teletrabalho extraordinário) dos indicadores nº 15, 16, 17 e 18 – relativos a energia elétrica, água, papel e copos descartáveis, mantendo-se cenário unificado (Retorno das atividades presenciais) para os anos seguintes.
- b) Revisão das Metas para o Indicador nº 35 – Índice de Realização de Audiências nos CEJUSCs – Em proposição apresentada pela 2ª Vice-Presidência, as metas para o Indicador nº 35 passaram de 84,11% para 5,0% em 2022, de 86,11% para 6,0% em 2023, de 88,11% para 7% em 2024, de 90,11% para 8,0% em 2025 e de 92,11% para 9,0% em 2026. Esta alteração foi motivada pela mudança de metodologia do indicador promovida pelo CNJ no Prêmio Conciliar é Legal e pelas dificuldades de mensuração encontradas na parametrização antiga.
- c) Revisão da Identidade Institucional – Como iniciativa para atualizar o planejamento estratégico às recentes transformações digitais e à aceleração das mudanças de rotinas causadas pelo longo período de teletrabalho, a Presidência determinou a realização de estudos e pesquisas para fins de revisão da identidade institucional. Após pesquisa com magistrados e servidores desta Corte, benchmarking em outros Tribunais de Justiça, aprovou-se no início de 2024 a nova identidade institucional do TJPR a seguir descrita:



A proposta de campanha da nova identidade institucional aprovada pelo Comitê encontra-se anexada a este relatório.

## 2. Monitoramento e constatações

### 2.1. Correção de divergências de parametrização estatística entre TJPR e CNJ e implantação da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud

Foram identificados alguns casos de divergência de parametrização estatística entre o TJPR e CNJ, que devem ser abordados na revisão geral dos indicadores no decorrer do ano de 2024, para fins de uniformização dos dados. Assim, o Planejamento Estratégico do Estado do Paraná deve estar alinhado com a parametrização e glossário da Estratégia Nacional do Poder Judiciário do CNJ, bem como com os dados enviados ao PLS-JUD, que concentra informações dos tribunais sobre sustentabilidade e acessibilidade e inclusão, e ao Prêmio Conciliar é Legal, que sofreu sucessivas alterações de parametrização.

Os indicadores nº 54 (Índice de Capacitação de Servidores) e nº 55 (Índice de Capacitação de Magistrados), análogos à Estratégia Nacional, comportam revisão para considerar capacitações realizadas por servidores e magistrados promovidas pela própria EJUD e por instituições externas. Entretanto, para essa mensuração será necessária nova base de dados dos certificados anexados no sistema Hércules, que ainda não foi desenvolvida pela SETI.

Nesse monitoramento para o ano de 2023, já foi realizado o alinhamento do Indicador nº 5 (Percentual de Eventos Oficiais Realizados com Recursos de Acessibilidade) e do Indicador nº 10 (Percentual de magistrados e servidores

capacitados em acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência) aos resultados anuais encaminhados pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão ao sistema PLS-JUD do CNJ, corrigindo-se as divergências identificadas. Atualmente os dados do Indicador nº 10 consideram apenas capacitações realizadas no ano analisado promovidas pela EJUD. Por isso foi proposto que o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão assumira a responsabilidade pelo indicador, para computar capacitações em outras instituições e uniformizar a metodologia.

Quanto aos indicadores de responsabilidade da 2ª Vice-Presidência, o Indicador nº 34 (Índice de Conciliação) sofreu alteração da base de dados, afetando a comparação com os anos anteriores. Já o Indicador nº 35 (Índice de Realização de Audiências nos CEJUSCs), análogo à Estratégia Nacional, utilizava a parametrização do Prêmio Conciliar é Legal de 2022, que sofreu grandes modificações para a métrica de 2023. Assim, na revisão geral dos indicadores, o Comitê de Gestão Estratégica deverá deliberar sobre acolher a nova parametrização de 2023 e rever a fórmula do indicador nº 35, fixando-se novas metas, ou aguardar o desenvolvimento de base local para a parametrização de 2022.

Os indicadores da atividade fim também sofreram algumas variações com a implementação da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud, pela Resolução CNJ nº 331/2020. No decorrer de 2023 o CNJ passou a calcular diretamente o resultado das Metas Nacionais, sendo que ainda há metas não mensuradas. Para prevenir divergências estatísticas, a Secretaria de Planejamento passou a utilizar a base do DATAJUD importada do Painel de Estatística do CNJ e Painel das Metas Nacionais.

Nessa mudança da fonte dos dados, foram identificadas algumas inconsistências no Datajud que afetaram o resultado do Indicador nº 26 (Julgar mais processos que os distribuídos (Meta Nacional nº1)) e do Indicador nº 27 (Julgar processos mais antigos (Meta Nacional nº2)), que devem ser corrigidas no decorrer de 2024.

Destaca-se também que, apesar de mensurados, verificou-se falhas procedimentais nos registros manuais pelos servidores ao movimentar processos no Projudi e no SEEU, que afetam o resultado dos Indicador nº 37 (Índice de Realização de Audiências do Artigo 334 do CPC), Indicador nº 25 (Tempo de Tramitação dos Processos de Pendentes Líquidos) e Indicador nº 42 (Tempo Médio das Decisões em Execução Penal), que já estão sendo corrigidos, mediante orientações encaminhadas, com auxílio da 2ª Vice-Presidência, Corregedoria-Geral de Justiça e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF), respectivamente, mas que ainda devem prejudicar os resultados de 2024.

## 2.2. Desdobramento da estratégia – Planos de Gestão Setoriais (Decreto Judiciário nº 476/2023)

Merece destaque também o desafio do desdobramento da estratégia mediante a elaboração dos Planos de Gestão Setoriais, disciplinados pelo Decreto Judiciário nº 476/2023. A implementação foi adiada em razão dos estudos da reestruturação administrativa, que apenas foi implementada em 2024. Desta forma, as secretarias, os departamentos e as demais unidades devem elaborar seus instrumentos de planejamento em nível tático, com indicadores e ações. A partir disto, será possível, em nova revisão, manter no planejamento institucional apenas indicadores e projetos que efetivamente se situam em nível estratégico, delegando para os planos setoriais os indicadores e projetos de nível tático/operacional.

## 3. Resultados dos Indicadores do Planejamento Estratégico para o ano de 2023

O resultado para o ano de 2023 do monitoramento dos indicadores do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná: ciclo 2021-2026 pode ser sintetizado no seguinte gráfico:



### 3.1. Indicadores em nível de excelência

Especificamente sobre o resultado dos 72 indicadores integrantes do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná, visto que 1 foi excluído, **43 indicadores atingiram ao menos 100% de desempenho** em relação à meta estabelecida e receberam **o nível de satisfação de "excelência"**.

Embora para o desempenho geral tenha superado a meta, cabe justificar o percentual de desempenho negativo para o subindicador dos Juizados Especiais no **Indicador nº 32** (Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais), visto que a meta estabelece uma redução do tempo médio, contudo o resultado aferido foi superior à linha de base. Ou seja, o tempo médio aumentou ao invés de reduzir, causando o desempenho negativo. Como o conjunto de processos que integram o indicador nos Juizados Especiais é reduzido, há uma variação elevada nos resultados. Além disso, a 2ª Vice-Presidência constatou que o tempo calculado considera feitos em suspensão condicional do processo, motivo pelo qual foi realizada consulta ao CNJ para eventual revisão da parametrização (0096712-10.2022.8.16.6000).

Já o **Indicador nº 34** (Índice de Conciliação) apresentou queda, passando de 14,34% em 2022 para 13,57% em 2023, embora permaneça no nível de excelência. Esse indicador é semelhante à Meta Nacional nº 3, que tem por objetivo elevação anual de 1 ponto percentual nas conciliações, com cláusula de barreira de 15%. A variação é explicada em virtude da alteração de fonte de dados, que passou do relatório Justiça em Números (relatório interno do sistema Projudi) para extração via painel BI, que possui maior precisão e permite a validação dos dados.

O **Indicador nº 37** (Índice de Realização de Audiências do Artigo 334 do CPC), por outro lado, sofreu expressiva elevação, saltando de 2,15% em 2022 para 34,06% em 2023. Além da política institucional da 2ª Vice-Presidência de estímulo à realização de audiências de conciliação, foi expedido Ofício Circular pela 2ª Vice-Presidência orientando o correto preenchimento do movimento das Tabelas Processuais Unificadas – TPU nº 12624 “Audiência do art. 334 CPC”, bem como a Corregedoria-Geral de Justiça acolheu em julho de 2023 a sugestão de que essa orientação seja reiterada por ocasião das correições (SEI nº 9258651). Pretende-se rever a meta deste indicador para os próximos anos.

O **Indicador nº 41** (Tempo Médio dos Processos Criminais Pendentes na Fase de Conhecimento) também merece destaque, pois, além de atingir nível de satisfação de excelência, por superar a meta fixada, o tempo médio que era de 846,55 dias em 2022 reduziu para 750,19 dias, 96,36 dias de redução.

Já o **Indicador nº 56** (Número Absoluto de Capacitações) foi fortemente influenciado pela instituição da gratificação por qualificação para servidores, o que explica o salto no ano de 2022 e a queda em 2023, mas em patamar maior

que 2021. Como os cursos devem ser renovados a cada dois anos para manutenção da gratificação, deve haver uma estabilização no indicador nos anos seguintes.

Também merecem destaque os indicadores relativos à gestão orçamentária. Para o **Indicador nº 62** (Índice de Dotações para Despesas Obrigatórias), houve redução de 85,12% em 2022 para 79,96%, que tem a polaridade quanto menor, melhor, o que possibilitou inclusive as recentes alterações das funções gratificadas e dos cargos comissionados no âmbito da reestruturação administrativa. Já o **Indicador nº 64** (Índice de Execução das Dotações para Projetos) avançou de 34,89% em 2022 para 74,93%, demonstrando maior maturidade e avanço institucional no planejamento orçamentário.

### **3.2. Indicadores em nível satisfatório**

Outros **14 indicadores superaram ao menos 70% da meta**, mas não atingiram sua completude, e foram classificados com o nível de satisfação “**satisfatório**”.

Pontua-se que o **Indicador 26** (Julgar mais processos que os distribuídos (Meta Nacional nº1)) atingiu resultado expressivo de 147,79% em 2022, com desempenho menor em 2023, de 96,03%. A Secretaria de Planejamento está trabalhando para identificar a causa da variação, para posterior elaboração de plano de ação, se necessário.

Para o **Indicador nº 27** (Julgar processos mais antigos (Meta Nacional nº2)), o TJPR atingiu resultado em 2022 de 108,43%, enquanto em 2023 houve uma queda para 85,67%. A partir do momento que o CNJ passou a calcular o desempenho das metas nacionais, deixou-se de realizar uma mensuração local. Entretanto, foram identificados casos em que os julgamentos registrados no Datajud não foram corretamente considerados no cálculo da meta, o que justifica em parte a queda no desempenho, sendo que o CNJ já foi comunicado sobre essa falha.

Também sobre a gestão orçamentária, o **Indicador nº 63** (Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias) passou do nível de “em desenvolvimento” em 2022, com resultado de 57,91%, para nível de “satisfatório” em 2023, com resultado de 72,15%.

### **3.3. Indicadores em nível em desenvolvimento**

Outros **7 indicadores quedaram-se entre 35% e 70% do cumprimento da meta** e receberam o nível de satisfação “**em desenvolvimento**”. O **Indicador nº 2** (Índice de edificações do Poder Judiciário do Estado do Paraná com acessibilidade por Rota Acessível) avançou de 10 em 2022 para 11 edificações adaptadas em 2023, regredindo de nível de satisfação, pois a meta de 2023 era de 21 edificações. O antigo Departamento de Engenharia e Arquitetura informou

que a distância em relação às metas poderá ser reduzida com a entrega de novas obras (atrasadas ou dentro do cronograma) no decorrer dos anos seguintes (Ata nº 9700802). Esta situação será encaminhada à nova Secretaria de Infraestrutura com a solicitação de elaboração de Plano de Ação para melhoria do desempenho do indicador.

Para o **Indicador nº 33** (Índice de Processos Administrativos Disciplinares Baixados), são considerados os dados informados pelo Departamento da Magistratura em relação a magistrados em geral, Corregedoria-Geral da Justiça para servidores do 1º grau e Secretaria de Gestão de Pessoas para servidores do 2º grau e unidades administrativas. Não estão sendo considerados no resultado do indicador os agentes delegados do foro extrajudicial. Destaca-se a aprovação da Lei Estadual nº 21.230/2022 que unificou o regime disciplinar de servidores do 1º grau e da Secretaria do Tribunal de Justiça. Do resultado final de 2023, mais de 97% dos PADs novos e pendentes se referem a servidores do 1º grau e juizados. Serão realizadas diligências junto à Corregedoria-Geral da Justiça para identificar as razões da queda no desempenho e análise quanto à possibilidade de adoção de ações para evolução do indicador, visto que o resultado caiu de 58,43% em 2022 para 21,57% em 2023.

Para o **Indicador nº 42** (Tempo Médio das Decisões em Execução Penal), a Secretaria de Planejamento auxiliou o GMF (Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas) no desenvolvimento de ações para corrigir as inconsistências na base de dados a fim de reduzir os casos de resultados negativos ou nulos no tempo de julgamento dos incidentes de execução penal. A Corregedoria-Geral de Justiça aprovou a expedição de ofício circular para orientar as Varas de Execução Penais (VEPs) a observarem as regras do Código de Normas e, em breve, deve ser elaborado vídeo com orientações em conjunto com o Grupo de Pesquisas Judiciárias (0046405-18.2023.8.16.6000). O aprimoramento da qualidade dos dados é necessário para o planejamento mais preciso das ações que serão tomadas.

Quanto ao **Indicador nº 50** (Efetividade das recomendações decorrentes das auditorias internas), que atingiu o resultado de 8,51% em 2022 e de 35,2% em 2023 (SEI nº 9940656), sendo que a meta é de cumprimento de 100% das recomendações, a Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça foi consultada sobre a possibilidade de assumir a responsabilidade pelo indicador, em conjunto com a Unidade de Auditoria Interna, bem como apontou-se a contratação de software que permitirá monitoramentos com maior frequência do indicador, que atualmente é apenas anual (0147846-42.2023.8.16.6000). Como o resultado do indicador é divulgado após o encerramento do ano de referência, ações posteriores não mais contribuem com a melhoria no desempenho do ano que terminou. Vale destacar que é vedado à Auditoria Interna a prática de atos de gestão (art. 7º da Resolução OE nº 274/2020). Assim, a revisão desse indicador

deve ser retomada em conjunto com a revisão geral do Planejamento Estratégico Institucional decorrente da reestruturação administrativa.

Quanto ao **Indicador nº 52** (Gerenciamento de Riscos), que atingiu resultado de 27,78% em 2022 e 37,04% em 2023 de mapeamento de risco dos processos de trabalho da Cadeia de Valor, a Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade disponibilizou curso de Gerenciamento de Riscos no Poder Judiciário do Estado do Paraná, em conjunto com a Escola Judicial do Paraná - EJUD-PR, sendo que o Secretário-Geral do Tribunal de Justiça determinou a realização de mapeamento de riscos de ao menos um processo de trabalho em todas as divisões ou unidades equivalentes (0038859-72.2024.8.16.6000). A Secretaria de Planejamento também instaurou expediente para revisão da Cadeia de Valor do TJPR em decorrência da reestruturação administrativa, na qual constam os processos de trabalho considerados no indicador (0020141-27.2024.8.16.6000).

Sobre o **Indicador nº 57** (Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho), o antigo DGRH informou que encontra dificuldades no engajamento de servidores e magistrados para que participem das atividades desenvolvidas (9673220), apesar de regularmente propor novas ações, que são objeto do Indicador nº 58 (Novas ações de qualidade de vida no trabalho realizadas). Vale destacar que na reestruturação administrativa de 2024, a nova Secretaria de Gestão de Pessoas incorporou o setor de atendimento médico e social, podendo realizar ações integradas para melhoria do desempenho do Indicador nº 57.

Já para o **Indicador nº 67** (Índice do Grau de Aplicação de Recursos em TIC), destaca-se a existência de contratos de alto valor e de média duração, de modo que podem ocorrer oscilações nos resultados anuais. Ainda assim, aponta-se a previsão de elevação da meta de 4,5% em 2023 para 6% em 2026, sendo que a variável "DTI – Despesa com tecnologia da informação e comunicação" teve resultado de R\$ 39.934.927,40 em 2023 (9922047), enquanto o Plano de Contratações de Soluções de TIC de 2024 estima gastos totais de R\$ 169.252.220,23, havendo a expectativa de que as metas dos anos seguintes sejam cumpridas.

### **3.4. Indicadores em nível a aprimorar**

Outros **3 indicadores tiveram desempenho abaixo de 35% da meta** e, por isso, foram classificados com o **nível de satisfação denominado “a aprimorar”**.

Quanto ao **Indicador nº 5** (Percentual de Eventos Oficiais Realizados com Recursos de Acessibilidade), merece destaque a proposta de credenciamento de Intérpretes de Libras (SEI nº 0124397-55.2023.8.16.6000), que deve contribuir com o alcance das metas estabelecidas, sendo que no ano de 2022 o

resultado obtido foi de 2,19% e em 2023 de 8,39% de eventos com recurso de acessibilidade. Já foi realizada uma reunião com representantes da antiga Assessoria de Cerimonial (Ata nº 9772403) e, em 15 de janeiro de 2024, foi realizada uma segunda reunião (Ata nº 9965899), com a participação das atuais Secretária Especial da Presidência e Coordenadora de Cerimonial, na qual foram realizados encaminhamentos para melhorar o indicador.

Também será proposto para o **Indicador nº 10** (Percentual de magistrados e servidores capacitados em acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência), o alinhamento entre a parametrização do Planejamento Estratégico local e os dados encaminhados ao PLS-JUD em cumprimento à Resolução CNJ nº 401/2021, o que pode afetar a fonte dos dados a partir de 2024. O anexo da referida resolução, no item 2.1, considera apenas servidores capacitados nas temáticas de acessibilidade e inclusão, enquanto o indicador local engloba servidores e magistrados.

No que se refere ao **Indicador nº 48** (Quantitativo de edificações novas do Poder Judiciário do Estado do Paraná), conforme mencionado anteriormente, há a expectativa de que as metas finais do ciclo até 2026 sejam atingidas, apesar de nenhuma nova edificação ter sido entregue em 2023.

### **3.5. Indicadores não mensurados, nulos ou sem meta**

Outros **5 indicadores** não foram mensurados, não possuem meta estabelecida ou apresentaram resultado nulo, **não sendo possível definir nível de satisfação**.

O **Indicador nº 25** (Tempo de Tramitação dos Processos de Pendentes Líquidos) passou a ser mensurado com dados extraídos do painel Estatísticas do Poder Judiciário do CNJ, que processa a base do Datajud. Ressalte-se que o CNJ divulga os dados com alguns meses de atraso. Como houve alteração na parametrização de processos pendentes por parte do CNJ, restou afetado o resultado do tempo líquido, que exclui o período em que os feitos permaneceram suspensos e sobrestados. Assim, pode ser necessário revisar as metas do 1º Grau e dos Juizados Especiais e é necessário o estabelecimento das metas pendentes do 2º Grau e Turmas Recursais. Entretanto, a partir da base de dados importada do Datajud do CNJ, foram constatadas inconsistências procedimentais que devem ser saneadas para aferição do resultado real do indicador para posterior fixação e revisão das metas, cujas providências serão tomadas no SEI nº 0093768-35.2022.8.16.6000. Ainda, vale destacar que item semelhante é avaliado no Prêmio CNJ de Qualidade (artigo 10, § 1º, III), englobando apenas processos de conhecimento, enquanto o Indicador nº 25 considera processos de conhecimento e execução.

O **Indicador nº 35** (Índice de Realização de Audiências nos CEJUSCs) não foi mensurado, pois está pendente o desenvolvimento da nova base de dados por parte da SETI para as variáveis de 2022, conforme SEI nº 0095916-

19.2022.8.16.6000. A Estratégia Nacional do Poder Judiciário (9800496) utiliza para esse indicador, até o presente momento, a parametrização do Prêmio Conciliar é Legal de 2022, entretanto já houve divulgação de novo Glossário do Prêmio Conciliar é Legal 2023 com importantes alterações em relação ao ano anterior, já implementadas pela SETI (9727186). Por ocasião da revisão geral do Planejamento Estratégico será avaliada a opção de alteração da parametrização do indicador para possibilitar sua mensuração com a nova base existente.

Resta pendente a mensuração do **Indicador Estratégico nº 38** (Tempo Médio entre o Trânsito em Julgado ou Sentença de Mérito do Precedente e a Sentença de Aplicação da Tese). Também é caso de indicador análogo ao da Estratégia Nacional do Poder Judiciário elaborado pelo CNJ que sofreu alteração de parametrização no glossário e respectiva fórmula. O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP, com a concordância da 1ª Vice-Presidência, acatou a parametrização do CNJ e a Divisão de Gestão Estratégica apresentou novo pedido de criação de base de dados à SETI, objeto do SEI nº 0110773-07.2021.8.16.6000. A 1ª Vice-Presidência concordou com o pedido de agrupamento com a demanda SEI nº 0117178-88.2023.8.16.6000, que iniciou sua execução, conforme lista de priorização da SETI (consulta em 11/03/2024), havendo a expectativa que o indicador passe a ser mensurado a partir de 2024 com a nova base de dados.

O **Indicador nº 40** (Tempo Médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Assunção de Competência (IAC)) não comporta cálculo de resultado e desempenho, pois não houve nenhum julgamento de IAC em 2023.

O resultado aferido para o **Indicador nº 49** (Padronização de Arquitetura e Infraestrutura Predial Forense) é nulo, pois o denominador da fórmula (Total de Edificações Construídas no ano) foi zero, pois nenhuma obra foi entregue em 2023.

## 4. Resultados dos Objetivos Estratégicos

A análise do resultado de 2023 do Planejamento Estratégico também pode ser feita em relação aos **Objetivos Estratégicos**, considerando-se a quantidade de indicadores relacionados a cada objetivo que atingiram desempenho superior a 70%, que corresponde ao nível de satisfação “satisfatório” ou “excelência”, conforme tabela apresentada na sequência.

O desempenho dos objetivos estratégicos também pode ser analisado de forma visual mediante o seguinte gráfico.



<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>Indicadores Nível Excelência ou Satisfatório</b>	<b>Total de Indicadores</b>	<b>Percentual</b>	<b>Nível de Satisfação</b>
<b>1: Garantia dos Direitos Fundamentais</b>	5	7	71,43%	Satisfatório
<b>2: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade</b>	7	7	100,00%	Excelência
<b>3: Promoção da Sustentabilidade</b>	7	7	100,00%	Excelência
<b>4: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional</b>	8	9	88,89%	Satisfatório
<b>5: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais</b>	2	3	66,67%	Em Desenvolvimento
<b>6: Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos</b>	3	4	75,00%	Satisfatório
<b>7: Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios</b>	1	3	33,33%	A Aprimorar
<b>8: Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal</b>	3	4	75,00%	Satisfatório

<b>9: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</b>	4	8	50,00%	Em Desenvolvimento
<b>10: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas</b>	7	9	77,78%	Satisfatório
<b>11: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira</b>	5	5	100,00%	Excelência
<b>12: Fortalecimento de TIC e de Proteção de Dados</b>	5	6	83,33%	Satisfatório

Cabe justificar o nível “A Aprimorar” do Objetivo Estratégico nº 7: Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios, ocorre que de três indicadores, não se mensurou o Indicador nº 38 (Tempo Médio entre o Trânsito em Julgado ou Sentença de Mérito do Precedente e a Sentença de Aplicação da Tese); e o Indicador nº 40 (Tempo Médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Assunção de Competência) resultou valor nulo, pois não houve nenhum julgamento de Incidentes de Assunção de Competência (IAC) no ano de 2023, conforme explicado no item 3.5. Já o terceiro indicador alcançou o desempenho de excelência – Indicador nº 39 (Tempo Médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas).

## 5. Resultado final do Planejamento Estratégico para o ano de 2023

Com isso, obtém-se o resultado de 75,00% de Nível de Satisfação para o monitoramento de 2023 do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná: ciclo 2021-2026, visto que 9 dos 12 Objetivos Estratégicos atingiram os níveis de satisfação "Excelência" ou "Satisfatório". Conseqüentemente, valendo-se da mesma metodologia de avaliação do nível de satisfação dos Indicadores e Objetivos Estratégicos, tem-se que o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Ciclo 2021-2026 encontra-se no nível "Satisfatório" para o resultado do acompanhamento anual de 2023.

Vale destacar a aprovação da Resolução nº 327/2021-OE, que definiu o rito de tramitação dos projetos institucionais. Assim, dos 81 projetos estratégicos constantes do Anexo V, 62 estão concluídos, 5 estão cancelados, 2 estão suspensos e outros 12 estão em andamento. Maiores detalhes podem ser consultados no Portal do TJPR, na página sobre os Programas e Projetos (<https://www.tjpr.jus.br/projetos-institucionais>).

Por fim, reforça-se que a Coordenadoria de Estratégia e Orçamento por meio da Divisão de Gestão Estratégica tem agido diligentemente para atuar na melhoria do desempenho dos indicadores estratégicos, realizando reuniões, intermediando solicitações de informática e desenvolvendo painéis de BI, para que não somente o acompanhamento ocorra, mas que os resultados sejam melhorados e os objetivos desta Corte, atingidos.

Informa-se também que, em cumprimento à determinação do Presidente já foram iniciados os trabalhos de revisão dos indicadores estratégicos para o ano de 2024, por meio de benchmarking e análise aprofundada das metas e enquadramento em nível estratégico, tático e operacional. Reuniões com as áreas responsáveis serão realizadas, para, na sequência o resultado ser submetido a este eminente Comitê.

## 6. Relatório analítico dos indicadores estratégicos

Apresenta-se na sequência o relatório analítico dos indicadores estratégicos, com o histórico dos resultados desde 2021, o resultado do ano de 2023, a meta geral para o final do ciclo no ano de 2026, o desempenho em 2023 e o nível de satisfação de cada indicador no ano corrente.

Destaca-se que, como indicado na tabela, a polaridade de alguns indicadores é “quanto menor, melhor”, como o indicador nº 16 de consumo de água, pois a meta é de redução. Para outros, “quanto maior, melhor”, como o indicador nº 7 de transparência, no qual o TJPR busca aumentar sua pontuação nas avaliações de transparência.

Já os níveis de satisfação são assim definidos: a) “excelência” para os indicadores que cumpriram ou superaram a meta, com pelo menos 100% de desempenho; b) “satisfatório” para aqueles que atingiram ao menos 70% da meta; c) “em desenvolvimento” para os que performaram entre 35% e 70% da meta; e d) “a aprimorar” para desempenho inferior a 35% da meta.

Classificação das cores de Desempenho	
●	Excelência
●	Satisfatório
●	Em Desenvolvimento
●	A Aprimorar
X	Não Disponível

Perspectiva	Objetivo	Indicadores	Polaridade	2021	2022	2023	Meta 2023	Meta Geral	Desempenho 2023	
Sociedade	<b>1: Garantia dos Direitos Fundamentais</b>									
		1: Índice de credores superpreferenciais de precatórios com autorização de pagamento	▲ Maior melhor	100%	97,44%	89,69%	100%	100%	89,69%	
		2: Índice de edificações do Poder Judiciário do Estado do Paraná com acessibilidade por Rota Acessível	▲ Maior melhor	8	10	11	21	42	52,38%	
		3: Índice de edificações com acessibilidade física	▲ Maior melhor	24	28	29	15	30	193,33%	
		4: Percentual de Vídeos Produzidos com Recursos de Acessibilidade	▲ Maior melhor	7,6%	87,09%	87,02%	100%	100%	87,02%	
		5: Percentual de Eventos Oficiais Realizados com Recursos de Acessibilidade	▲ Maior melhor	0%	2,19%	8,39%	30%	60%	27,97%	
		6: Índice de Defasagem de Vagas no Sistema Prisional	▼ Menor melhor	1,30	1,17	1,27	1,29	1,11	101,74%	
		73: Índice de Implementação do Plano de Acessibilidade e Inclusão (PAI)	▲ Maior melhor	X	80%	63,64%	30%	100%	212,12%	
	<b>2: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade</b>									
		7: Índice de Transparência	▲ Maior melhor	87,92%	82,21%	96,1%	87%	90%	110,46%	
		8: Índice de precatórios com autorização de pagamento	▲ Maior melhor	93,38%	137,76%	98,88%	61%	70%	162,10%	
		9: Índice de Alcance nas redes sociais	▲ Maior melhor	3.597.277	4.110.779	4.407.868	5%	5%	111,14%	
		10: Percentual de magistrados e servidores capacitados em acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência	▲ Maior melhor	1,19%	15,7%	18,59%	15%	30%	123,93%	
		12: Índice de celeridade no atendimento geral aos jurisdicionados	▲ Maior melhor	98,34%	98,83%	98,55%	94,2%	98,73%	104,62%	
	13: Índice de satisfação do atendimento à população	▲ Maior melhor	69,92%	63,45%	59,82%	70,4%	76,8%	84,97%		
	14: Índice de satisfação do tempo de resposta à população	▲ Maior melhor	70,2%	59,76%	60,62%	72,6%	79,2%	83,50%		

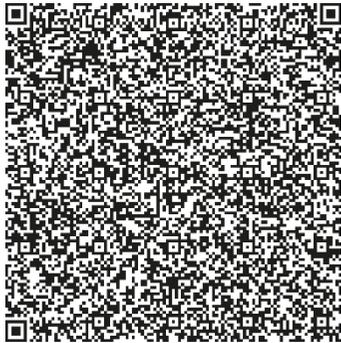
Perspectiva	Objetivo	Indicadores	Polaridade	2021	2022	2023	Meta 2023	Meta Geral	Desempenho 2023	
Sociedade	<b>3: Promoção da Sustentabilidade</b>									
		15: Consumo de energia elétrica per capita	▼ Menor melhor	887,34	1.002,56	1.074,94	1.663,60	1.742,90	135,38%	●
		16: Consumo de água per capita	▼ Menor melhor	5.763,54	6.782,29	8.124,84	11.269,0	11.039,0	127,90%	●
		17: Consumo de papel (folhas) per capita	▼ Menor melhor	526,24	491,12	788,04	1.559,0	1.477,0	149,45%	●
		18: Consumo de copos descartáveis per capita	▼ Menor melhor	64,49	126,40	141,03	230,00	189,0	138,68%	●
		19: Índice de itens sustentáveis adquiridos em contratações	▲ Maior melhor	44,87%	57,90%	38,87%	21%	25%	185,07%	●
		20: Índice de gasto com itens sustentáveis	▲ Maior melhor	18,49%	69,15%	79,85%	76,00%	80,00%	105,06%	●
	21: Notícias sobre sustentabilidade	▲ Maior melhor	22	47	38	35	35	108,57%	●	
Processos Internos	<b>4: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional</b>									
		22: Taxa de Congestionamento das Execuções Fiscais	▼ Menor melhor	88,69%	85,86%	79,85%	85,79%	83,50%	106,93%	●
		23: Taxa de Congestionamento Líquida, exceto Execuções Fiscais	▼ Menor melhor	66,15%	62,52%	61,56%	61,59%	59,19%	100,05%	●
		24: IAD – Índice de Atendimento à Demanda	▲ Maior melhor	98,49%	106,26%	107,75%	101,87%	100,59%	105,77%	●
		25: TpCpJudm – Tempo de Tramitação dos Processos de Pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário	▼ Menor melhor	815,34	888,78	821,58	A definir	A definir	A definir	X
		26: Julgar mais processos que os distribuídos (Meta Nacional nº1)	▲ Maior melhor	101,30%	147,79%	96,03%	100,34%	100,34%	95,70%	●
		27: Julgar processos mais antigos (Meta Nacional nº2)	▲ Maior melhor	105,24%	108,43%	85,67%	100,00%	100,00%	85,67%	●
		28: Índice de Produtividade na Gestão de Precatórios	▲ Maior melhor	102,12%	102%	97,49%	100,00%	100,00%	97,49%	●
		29: Quantidade de processos paralisados por mais de 100 dias no Departamento de Gestão de Precatórios	▼ Menor melhor	0,02%	0,04%	0%	0,00%	0,00%	100,00%	●
		30: Índice de produtividade do servidor – Departamento de Gestão de Precatórios	▲ Maior melhor	6.352,90	5.904,45	6.477,91	5.000,00	5.000,00	129,56%	●

Perspectiva	Objetivo	Indicadores	Polaridade	2021	2022	2023	Meta 2023	Meta Geral	Desempenho 2023	
Processos Internos	<b>5: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais</b>									
		31: Índice de Prescrição	▼ Menor melhor	5,70%	7,94%	5,58%	9,51%	6,83%	141,34%	●
		32: TpCpICE – Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais	▼ Menor melhor	1.030,92	1.088,73	1.187,43	1.252	1.195	105,12%	●
		33: Índice de Processos Administrativos Disciplinares Baixados	▲ Maior melhor	51,27%	58,43%	21,57%	42,00%	50,00%	51,36%	●
	<b>6: Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos</b>									
		34: Índice de Conciliação	▲ Maior melhor	14,56%	14,10%	13,57%	11,73%	14,90%	115,73%	●
		35: Índice de Realização de Audiências nos CEJUSCs	▲ Maior melhor	82,11%	6,79%	NM	6,00%	9,00%	X	X
		36: Índice de Casos Remetidos para Câmara de Conciliação/Mediação	▲ Maior melhor	0,02%	0,4%	0,22%	0,30%	0,60%	72,09%	●
		37: Índice de Realização de Audiências do Artigo 334 do CPC	▲ Maior melhor	0,36%	2,15%	34,06%	2,50%	4,00%	1.362,28%	●
	<b>7: Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios</b>									
		38: Tempo Médio entre o Trânsito em Julgado ou Sentença de Mérito do Precedente e a Sentença de Aplicação da Tese	▼ Menor melhor	NM	NM	NM	7,50%	20,00%	X	X
		39: Tempo Médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	▼ Menor melhor	5,31%	33,79%	28,23%	7,50%	20,00%	376,45%	●
		40: Tempo Médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Assunção de Competência (IAC)	▼ Menor melhor	2,65%	-11,74%	Nulo	7,50%	20,00%	X	X
	<b>8: Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal</b>									
		41: Tempo Médio dos Processos Criminais Pendentes na Fase de Conhecimento	▼ Menor melhor	895,00	846,55	750,19	1.224	1.175	138,71%	●
	42: TpDecPen – Tempo Médio das Decisões em Execução Penal	▼ Menor melhor	NM	42,55	42,36	30,00	30,00	58,80%	●	
	43: TpPrisProv – Tempo Médio de Julgamento em Primeira Instância dos Presos Provisórios	▼ Menor melhor	NM	247,22	260,29	250,00	180,00	95,88%	●	

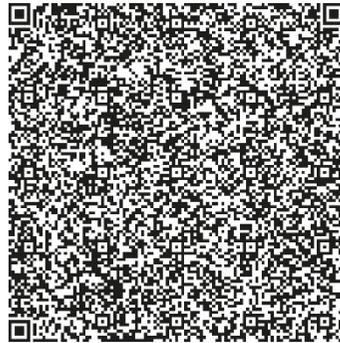
Perspectiva	Objetivo	Indicadores	Polaridade	2021	2022	2023	Meta 2023	Meta Geral	Desempenho 2023	
Processos Internos	<b>8: Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal</b>									
		44: Índice de julgamento de processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres	▲ Maior melhor	52,20%	69,34%	60%	60,00%	75,00%	100,00%	●
	<b>9: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</b>									
		45: Desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade nos Eixos "Governança" e "Qualidade da Informação"	▲ Maior melhor	74,92%	74,42%	86,73%	82,50%	90,00%	105,13%	●
		46: Número de unidades judiciárias atendidas pela Central de Movimentação Processual	▲ Maior melhor	59,00	311,00	420,00	75,00	120,00	560,00%	●
		47: Tipos de expedição realizados pela Central de Movimentação Processual	▲ Maior melhor	20,00	62,00	82,00	25,00	40,00	328,00%	●
		48: Quantitativo de edificações novas do Poder Judiciário do Estado do Paraná	▲ Maior melhor	2,00	2,00	2,00	15,00	30,00	13,33%	●
		49: Padronização de Arquitetura e Infraestrutura Predial Forense	▲ Maior melhor	50,00%	X	X	60,00%	70,00%	X	X
		50: Efetividade das recomendações decorrentes das auditorias internas	▲ Maior melhor	33,33%	8,51%	35,29%	100,00%	100,00%	35,29%	●
	51: Fortalecimento da Governança Institucional	▲ Maior melhor	73,61%	87,5%	87,5%	100,00%	100,00%	87,50%	●	
	52: Gerenciamento de Riscos	▲ Maior melhor	11,11%	27,78%	37,04%	80,00%	100,00%	46,30%	●	
Aprendizado e Crescimento	<b>10: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas</b>									
		53: Índice de Absenteísmo-Doença	▼ Menor melhor	1,20%	1,35%	1,14%	1,60%	1,60%	128,74%	●
		54: Índice de Capacitação de Servidores	▲ Maior melhor	82,70%	464,93%	179,25%	40,00%	48,00%	448,11%	●
		55: Índice de Capacitação de Magistrados	▲ Maior melhor	39,24%	93,96%	141,57%	15,00%	30,00%	943,79%	●
		56: Número Absoluto de Capacitações	▲ Maior melhor	8.862	37.055	17.165	4.300	5.200	399,19%	●
		57: Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho	▲ Maior melhor	10,01%	9,04%	18,17%	40,00%	55,00%	45,44%	●
		58: Novas ações de qualidade de vida no trabalho realizadas	▲ Maior melhor	13,00	19,00	12,00	4,00	4,00	300,00%	●
	59: Promoção de eventos que divulguem práticas de Prevenção e medidas para o Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual	▲ Maior melhor	2,00	2,00	1,00	4,00	4,00	25,00%	●	

Perspectiva	Objetivo	Indicadores	Polaridade	2021	2022	2023	Meta 2023	Meta Geral	Desempenho 2023	
Aprendizado e Crescimento		60: Divulgação de materiais para orientar sobre Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual	▲ Maior melhor	2,00	11,00	18,00	12,00	12,00	150,00%	●
		61: Percentual de acolhimento de pessoas afetadas por situações de assédio moral e sexual	▲ Maior melhor	100,00%	100,00%	100%	70,00%	100,00%	142,86%	●
Recursos	<b>11: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira</b>									
		62: Índice de Dotações para Despesas Obrigatórias	▼ Menor melhor	85,55%	85,12%	79,96%	85,00%	83,00%	105,93%	●
		63: Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias	▲ Maior melhor	55,15%	57,91%	72,15%	85,00%	85,00%	84,88%	●
		64: Índice de Execução das Dotações para Projetos	▲ Maior melhor	5,13%	34,89%	74,93%	45,00%	45,00%	166,51%	●
		65: Índice do Desempenho da Arrecadação dos Fundos Especiais	▲ Maior melhor	128,78%	121,46%	126,52%	100,00%	100,00%	73,48%	●
		66: Índice do Grau de Recuperação de Custas Não Pagas	▲ Maior melhor	39,76%	34,14%	29,65%	18,00%	18,00%	164,73%	●
	<b>12: Fortalecimento de TIC e de Proteção de Dados</b>									
		67: Índice do Grau de Aplicação de Recursos em TIC - Empenhado	▲ Maior melhor	2,63%	4,13%	3,13%	4,50%	6,00%	69,48%	●
		68: Índice de Satisfação dos Usuários Internos de TIC	▲ Maior melhor	81,40%	86%	66%	74,00%	80,00%	89,19%	●
		69: IGovTIC-JUD	▲ Maior melhor	72,69%	92,98%	99,32%	40,00%	90,00%	248,30%	●
		70: Índice de Execução do Plano de Capacitação de TIC (PCTIC)	▲ Maior melhor	69,77%	71,43%	57,14%	80,00%	90,00%	71,43%	●
		71: Índice de Execução do Plano Diretor de TIC (PDTIC)	▲ Maior melhor	57,91%	69,21%	73,3%	70,00%	85,00%	104,71%	●
	72: Percentual de Casos Eletrônicos sobre o Acervo Total	▲ Maior melhor	82,10%	100%	100%	99,90%	100,00%	100,10%	●	

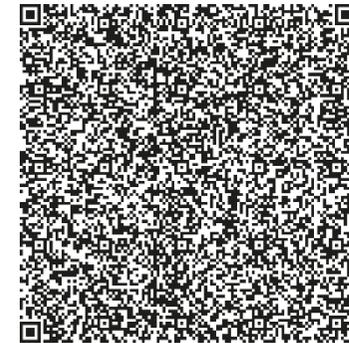
## 7. Informações adicionais



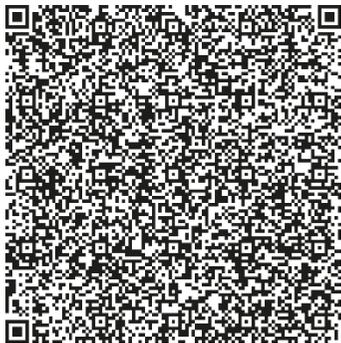
Para maiores informações sobre a **Metodologia** de elaboração do Planejamento Estratégico, acesse o QRCode acima ou [clique aqui](#).



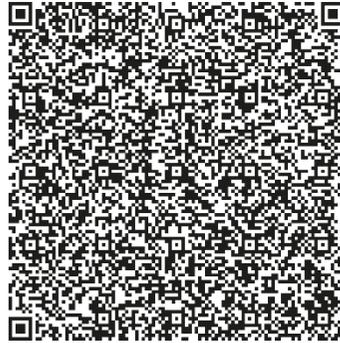
Para maiores informações sobre o **Diagnóstico Institucional**, acesse o QRCode acima ou [clique aqui](#).



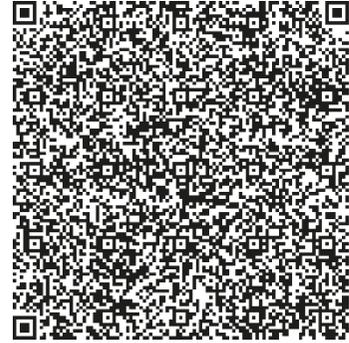
Para maiores informações sobre **Missão, Visão e Valores**, acesse o QRCode acima ou [clique aqui](#).



Para maiores informações sobre o **Mapa Estratégico**, acesse o QRCode acima ou [clique aqui](#).



Para maiores informações sobre os **Projetos Estratégicos**, acesse o QRCode acima ou [clique aqui](#).



Para maiores informações sobre os **Documentos e Resultados**, acesse o QRCode acima ou [clique aqui](#).



**TJPR**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ